



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 097, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA LUTO PARA A SERVIDORA
GIOVANA APARECIDA COELHO VITÓRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede Licença Luto para a servidora GIOVANA APARECIDA COELHO VITÓRIA por falecimento de seu pai, conforme Art. 117, Inciso III, b, da Lei Municipal nº 962/2011, a partir da data retroativa de 04 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemke Salaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secr. da Administração